

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 064/2018, AO CONTRATO ORIGINAL Nº 055/2016.

QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 14/04/2016.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

MAIS SABOR GESTAO EM ALIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.160.100/0001-73 (Matriz) e CNPJ/MF nº 03.160.100/0007-69 (Filial), com sede na Rua Adolfo Donato da Silva, s/n, Bairro Praia Corrida, Cep 88.103-450, Município de São José, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Lucas Panisson, brasileiro, portador do RG/CI nº. 3887350 SSP/SC, inscrito no CPF/MF de nº 007.500.849-10 de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO

II.I- O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, da prestação de serviços de alimentação e nutrição do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, bem como o aditamento mensal da ordem de R\$ 5.231,29 (cinco mil duzentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos), passando o valor total mensal R\$ 523.131,60 (quinhentos e vinte e três mil, cento e trinta e um reais e sessenta centavos) para a ordem de R\$ 532.614,92 (quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), tudo originariamente pactuado e constante do Item 01 e seu Parágrafo Primeiro da Cláusula II (DO OBJETO) do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 14/04/2016 – Contrato nº 055/2016 e seus respectivos Termos Aditivos, visando o atendimento do Contrato de Gestão nº 24/2012, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I.

II.II - O aditivo contratual que se opera justifica-se em razão da CONTRATADA estar executando satisfatoriamente os serviços de alimentação e nutrição que são imprescindíveis aos objetivos da CONTRATANTE, além da necessidade do reequilíbrio econômico, conforme reajuste previsto no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, comprometendo-se a CONTRATADA a prosseguir na

execução dos serviços nos estritos moldes do contrato primitivo e seus termos aditivos.


II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/04/2018 e findando-se em 16/04/2019.


III - DA RATIFICAÇÃO


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e aditivos constantes dos Autos nº 2015004678, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 12 dias do mês de Abril de 2018.

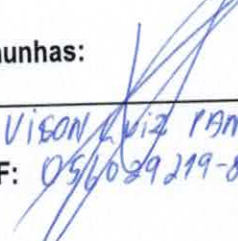

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
CONTRATANTE



MARCELO DE OLIVEIRA MÁTIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO


LUCAS PANISSON
NUTRINDUS ALIMENTOS LTDA
MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA
Lucas Panisson
Representante Legal

Testemunhas:


Nome: VISON LUIZ PANISSON JUNIOR
CPF/MF: 056029219-82


Nome: _____
CPF/MF: 000.308.091-93

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 068/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Alimentação e Nutrição, serviços e insumos necessários para a elaboração, preparo e distribuição de refeições, visando atender as necessidades do Hospital Alberto Rassi – HGG:

a) Alimentação para pacientes adultos

Dietas Gerais e Especiais

Item	Unidade	Refeições	Quantidade Mensal	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Unid	Desjejum	3208	R\$ 6,97	R\$ 22.359,76
2	Unid	Colação	1078	R\$ 5,03	R\$ 5.422,34
3	Unid	Almoço	3390	R\$ 16,80	R\$ 56.952,00
4	Unid	Merenda	3261	R\$ 7,64	R\$ 24.914,04
5	Unid	Jantar	2631	R\$ 16,80	R\$ 44.200,80
6	Unid	Ceia	3339	R\$ 7,13	R\$ 23.807,07
7	Unid	Segunda Ceia	900	R\$ 6,96	R\$ 6.264,00

Dietas Líquidas

Item	Unidade	Refeições	Quantidade Mensal	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	litro	Desjejum	96	R\$ 5,04	R\$ 483,84
2	litro	Colação	82	R\$ 5,04	R\$ 413,28
3	litro	Almoço	140	R\$ 9,67	R\$ 1.353,80
4	litro	Merenda	91	R\$ 5,60	R\$ 509,60
5	litro	Jantar	505	R\$ 9,67	R\$ 4.883,35
6	litro	Ceia	97	R\$ 5,04	R\$ 488,88
7	Litro	Segunda ceia	76	R\$ 5,60	R\$ 425,60

b) Alimentação para paciente infantil (até 12 anos)

Dietas Gerais e Especiais

Item	Unidade	Refeições	Quantidade Mensal	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Unid	Desjejum	5	R\$ 6,97	R\$ 34,85
2	Unid	Colação	1	R\$ 5,04	R\$ 5,04
3	Unid	Almoço	8	R\$ 13,74	R\$ 109,92
4	Unid	Merenda	8	R\$ 7,64	R\$ 61,12
5	Unid	Jantar	6	R\$ 13,74	R\$ 82,44

6	Unid	Ceia	8	R\$ 7,13	R\$ 57,04
TOTAL					R\$ 350,41

c) Refeições para Acompanhantes legalmente instituídos

Item	Unidade	Refeições	Quantidade Mensal	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Unid	DESJEJUM	2802	R\$ 6,97	R\$ 19.529,94
2	Unid	COLAÇÃO	1	R\$ 5,04	R\$ 5,04
3	Unid	ALMOÇO	2750	R\$ 16,80	R\$ 46.200,00
4	Unid	MERENDA (*)	101	R\$ 7,64	R\$ 771,64
5	Unid	JANTAR	2702	R\$ 16,80	R\$ 45.393,60
6	Unid	CEIA	20	R\$ 7,13	R\$ 142,60

Obs: Apenas para mães que amamentam

d) Refeições Para Funcionários:

Item	Unidade	Refeições	Quantidade Mensal	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Unid	DESJEJUM	6888	R\$ 6,97	R\$ 48.009,36
2	Unid	ALMOÇO	4373	R\$ 16,80	R\$ 73.466,40
3	Unid	LANCHE	8860	R\$ 7,64	R\$ 67.690,40
4	Unid	JANTAR	843	R\$ 16,80	R\$ 14.162,40
5	Unid	CEIA	1644	R\$ 7,13	R\$ 11.721,72

e) Previsão de Extras:


Item	Unidade	Refeições ou Alimentos	Quantidade Mensal	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	und	Água de coco 200 ml	314	R\$ 3,81	R\$ 1.196,34
2	kg	Banana	44	R\$ 2,14	R\$ 94,16
3	kg	Biscoitos diversos	6	R\$ 11,20	R\$ 67,20
4	l	Bebida de soja	8	R\$ 8,15	R\$ 65,20
5	l	Bebida de soja light	1	R\$ 8,65	R\$ 8,65
6	l	Caldo de legumes - escaldado	68	R\$ 9,26	R\$ 629,68
7	l	Café preparado	23	R\$ 4,58	R\$ 105,34
8	l	Chá preparado	46	R\$ 3,56	R\$ 163,76
9	l	Coquetel de frutas laxativo	10	R\$ 5,04	R\$ 50,40
10	kg	Gelatina de fruta	1	R\$ 5,04	R\$ 5,04
11	kg	Gelatina diet	4	R\$ 5,04	R\$ 20,16
12	kg	Gelo mineral	20	R\$ 3,05	R\$ 61,00


13	und	logurte diet UHT 100 g	134	R\$ 4,39	R\$ 588,26
14	und	logurte de polpa UHT 100 g	185	R\$ 2,10	R\$ 388,50
15	l	Leite desnatado UHT	72	R\$ 2,80	R\$ 201,60
16	l	Leite integral UHT(pó ou líquido)	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
17	Kg	Maçã	27	R\$ 3,28	R\$ 88,56
18	Kg	Manga	15	R\$ 6,11	R\$ 91,65
19	Kg	Mexerica	5	R\$ 2,57	R\$ 12,85
20	kg	Mamão	61	R\$ 2,83	R\$ 172,63
21	kg	Melancia	63	R\$ 3,05	R\$ 192,15
22	l	Mingau de leite integral	35	R\$ 14,76	R\$ 516,60
23	l	Mingau sem lactose	4	R\$ 17,31	R\$ 69,24
24	kg	Ovos preparados diversos	34	R\$ 9,77	R\$ 332,18
25	kg	Pães diversos com manteiga	31	R\$ 18,33	R\$ 568,23
26	kg	Queijo tipo mussarela	1	R\$ 23,42	R\$ 23,42
27	kg	Quitandas	56	R\$ 15,27	R\$ 855,12
28	und	Sanduíches	25	R\$ 4,58	R\$ 114,50
29	l	Suco de frutas	283	R\$ 15,26	R\$ 4.318,58
30	l	Sopa de legumes	14	R\$ 15,28	R\$ 213,92
31	kg	Semente de linhaça	1	R\$ 7,64	R\$ 7,64
32	kg	Farelo de aveia	1	R\$ 13,24	R\$ 13,24
33	kg	Carnes em geral preparada	1	R\$ 24,03	R\$ 24,03
34	L	Vitamina	42	R\$ 15,28	R\$ 641,76
35	L	Vitamina sem lactose	2	R\$ 17,31	R\$ 34,62
36	L	Vitamina com Ades	6	R\$ 17,31	R\$ 103,86
37	kg	Vegetais preparados	5	R\$ 7,13	R\$ 35,65
38	kg	Laranja	15	R\$ 2,57	R\$ 38,55
39	Kg	Pera	1	R\$ 6,11	R\$ 6,11
40	Kg	Limão	1	R\$ 3,56	R\$ 3,56
41	kg	Melão	19	R\$ 4,58	R\$ 87,02
42	Kg	Salada de frutas	1	R\$ 15,27	R\$ 15,27
43	kg	Açaí em polpa pasteurizada	1	R\$ 8,15	R\$ 8,15
44	Kg	Abacaxi	1	R\$ 13,74	R\$ 13,74
45	Kg	Achocolatado	1	R\$ 14,25	R\$ 14,25
46	Kg	Ricota	1	R\$ 22,40	R\$ 22,40
47	Kg	Fórmula infantil	1	R\$ 47,75	R\$ 47,75
48	L	Leite deslactosado	1	R\$ 4,17	R\$ 4,17
49	Kg	Feijão Preparado	1	R\$ 8,15	R\$ 8,15
50	Kg	Arroz preparado	1	R\$ 7,13	R\$ 7,13
51	Kg	Farinha Lactea	1	R\$ 29,22	R\$ 29,22
52	kg	Neston	1	R\$ 29,22	R\$ 29,22
53	Kg	Mucilon de Arroz	1	R\$ 29,22	R\$ 29,22

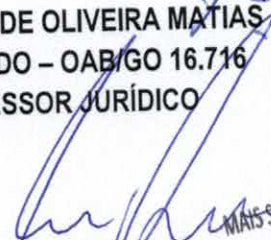
54	Kg	Polvilho	1	R\$ 8,55	R\$ 8,55
55	Kg	Queijo branco	1	R\$ 22,50	R\$ 22,50
56	Kg	Farinha de mandioca	1	R\$ 5,80	R\$ 5,80
57	kg	Maisena	1	R\$ 7,23	R\$ 7,23
58	kg	Fubá	1	R\$ 6,62	R\$ 6,62
59	Kg	Coalhada	1	R\$ 22,50	R\$ 22,50
60	Kg	Mel	1	R\$ 28,61	R\$ 28,61
61	Kg	Massas integrais	1	R\$ 6,72	R\$ 6,72
62	kg	Creme de leite light	1	R\$ 17,71	R\$ 17,71
63	Kg	Margarina Light	1	R\$ 13,47	R\$ 13,47
64	Kg	Doce em Pasta	1	R\$ 17,20	R\$ 17,20
65	Kg	Sorvete	1	R\$ 17,20	R\$ 17,20
66	Kg	Geléia de mocotó em pedaços	1	R\$ 23,31	R\$ 23,31

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 12 dias do mês de Abril de 2018.



JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
CONTRATANTE

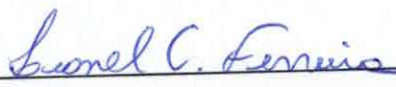

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO


LUCAS PANISSON
NUTRINDUS ALIMENTOS LTDA
MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA
Lucas Panisson
Representante Legal

Testemunhas:


Nome: Wilson Luiz Panisson Junior
CPF/MF: 056.089.219-82


Nome: Leonel C. Ferreira
CPF/MF: 000.308.094-93